



PROJETO DE LEI

Nº 1.890/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 29 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

LEI

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R\$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.06.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
FUNC. PROG.	15.4520012.2042	MANU. E ABERTURA DE VIAS URBANAS			
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160	0.1.500.0000	30.000,00
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R\$	30.000,00

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R\$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.06.00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.			
FUNC. PROG.	15.4520012.2041	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO			
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	0.1.500.0000	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R\$	30.000,00

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

AO CUMPRIMENTÁ-LOS, ENCAMINHO O PROJETO DE LEI SUPRACITADO, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ”., PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SERÁ DESTINADO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA, VISANDO A MANTER A TRAFEGABILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS DO NOSSO MUNICÍPIO DE ALTO ALGRE DOS PARECIS. SEGUE EM ANEXO PARA ANÁLISE DO PODER LEGISLATIVO.

PORTANTO, CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DESTA COLENDIA CASA DE LEI PARA A APRECIÇÃO, E APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 042 DA LEI ORGÂNICA.

AO ENSEJO RENOVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÕES.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR.
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **29/06/2023 13:46:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1320.7746.329X.U204.5811**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4DA.915** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1.890/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **29/06/2023 13:40:57**, contendo 455 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13H0.8840.357X.A62U.5483

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 118/SEMURB/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 29 de junho de 2023.

Da: Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar será destinado para cobrir despesa com manutenção de vias, manutenção das praças, confecção de bueiros e meio-fio mantendo assim, o bom andamento das atividades da secretaria.

Informo que, a suplementação será realizada conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manu. e Abertura de Vias Urbanas			
Crédito	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160	0.1.500.0000	30.000,00
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R\$	30.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.			
Func. Prog.	15.4520012.2041	Manut. e Revitalização do Paisagismo Urbano			
Recurso	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	157	0.1.500.0000	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R\$	30.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

□





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*.**2-8 em **29/06/2023 12:39:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12E7.6U39.553A.4757.2432, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4D8.D90** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 118/SEMURB/2023**

Elaborado por **VITORIA GOMES DE LIMA**, CPF: 046.95*.**2-2, em **29/06/2023 12:11:30**, contendo 253 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12E2.7U11.730V.X41Z.2717

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO

Nº 54/SEMPOG - DPLO/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 29 de junho de 2023.

AO EXMO. SENHOR
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.
NESTE.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.890/2023

SENHOR PRESIDENTE,

AO CUMPRIMENTÁ-LO, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA O PROJETO DE LEI QUE, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).”, MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, PARA APRECIÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS NOBRES EDIS DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

ATENCIOSAMENTE,

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **29/06/2023 13:51:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U1.6K51.609W.X34R.2650**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4DA.B37** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 54/SEMPOG - DPLO/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **29/06/2023 13:49:18**, contendo 104 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A8.2H49.718E.9481.7157

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

